



EDITAL N.º. 075/2023/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC e a **alunos regulares dos demais Programas** de Pós-Graduação do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC,

R E S O L V E:

- Art. 1º. Abrir inscrições, para exame de proficiência em **língua inglesa**, a **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC e a **alunos regulares dos demais Programas** de Pós-Graduação do CAV/UDESC.
- Art. 2º. Estabelecer que os níveis (graus de dificuldade) do exame serão:
I. **Mestrado**: interpretação de texto;
II. **Doutorado**: interpretação de texto com caráter acadêmico mais complexo.
- Art. 3º. Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, a partir das **00:00h** do dia **06/10/2023** até às **23:59h** do dia **20/10/2023** (observado o horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=427>.
- Art. 4º. Designar o Prof. **Andreas Lazaros Chryssafidis** como responsável pela elaboração e correção do exame.
- Art. 5º. Designar o Prof. **Andreas Lazaros Chryssafidis** e/ou a Profa. **Verônica Flores da Cunha Sheeren** como responsável(eis) pela aplicação do exame.
- Art. 6º. Estabelecer, como local do exame, a **sala 103**, localizada no prédio do curso de graduação em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
- Art. 7º. Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **27/10/2023** (sexta-feira), das **14:30h** às **17:30h**.



- Art. 8º. Para ser **aprovado** no exame, o aluno inscrito deverá obter um acerto de, no mínimo, **70%** (setenta por cento).
- Art. 9º. Estabelecer que será **permitido**, ao aluno inscrito, durante a realização do exame, o **uso** de um **dicionário inglês-português**.
- Art. 10º. Estabelecer que **não serão aceitas**, em hipótese alguma, efetivações de **inscrições fora do prazo** estipulado neste edital.
- Art. 11º. Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a sua aplicação, nos seguintes endereços eletrônicos:
- I. www.siga.udesc.br (Sistema Acadêmico SIGA), para os **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC;
 - II. <https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/conceitos>, para os **alunos regulares** dos **demais Programas de Pós-Graduação** do CAV/UDESC.
- Art. 12º. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 18 de setembro de 2023.

André Thaler Neto
Diretor Geral – CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **11YQF90I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 18/09/2023 às 17:31:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA3OTFfNDA4MjhfMjAyM18xMVIRRjkwSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040791/2023** e o código **11YQF90I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.